



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ/MF. n° 19.243.500/0001-82

E-mail: [administracao@saopedrodosferros.mg.gov.br](mailto:administracao@saopedrodosferros.mg.gov.br) - Telefone: (33) 3352.1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

### LEI N° 76/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

**"Abre Crédito Adicional ao Orçamento vigente e dá outras providências"**

Reginaldo Moura Batista, Prefeito do Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional no Orçamento vigente, no valor de R\$421.000,00 (Quatrocentos e vinte e um mil e reais), com as seguintes dotações:

10450.1236112052.069 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
333903600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	119-Transferências do FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM Outras Despesas da Educação Básica	Fiscal		42.500,00
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	119-Transferências do FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM Outras Despesas da Educação Básica	Fiscal		43.000,00
10410.1236112051.027 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA				
2344905200000 - Equipamentos e Materiais Permanente	145-Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	Fiscal		335.500,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ/MF. n° 19.243.500/0001-82

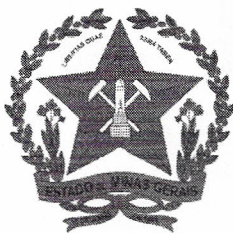
E-mail: [administracao@saopedro dosferros.mg.gov.br](mailto:administracao@saopedro dosferros.mg.gov.br) - Telefone: (33) 3352.1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

Art. 2º Para fazer face aos créditos previstos no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Vigente:

10202.0412204011.001 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				
344905100000-obras e Instalações	100-Recursos Ordinários	Fiscal	032	11.000,00
104101236112052.067 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
333903000000 - Material de Consumo	100 Recursos Ordinários	Fiscal	160	40.000,00
333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	162	8.000,00
333903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	101 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos vinculados à Educação	Fiscal	165	15.000,00
10410.1236512032.058 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE				
333903000000 Material de Consumo	100-Recursos Ordinários	Fiscal	185	20.000,00
333903600000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 Recursos Ordinários	Fiscal	187	20.000,00
333903900000-Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	100-Recursos Ordinários	Fiscal	189	22.000,00
10620.1711217011.018 OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO				
344905100000- Obras e Instalações	124	Fiscal	493	80.000,00
10707.0412204032.013-DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - SUBSIDIOS SEC. DESENVOLVIMENTO				
331901100000- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	518	34.000,00
331901300000-Obrigações Patronais	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	519	7.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82

E-mail: [administracao@saopedrodosferros.mg.gov.br](mailto:administracao@saopedrodosferros.mg.gov.br) - Telefone: (33) 3352.1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

10707.0412204032.102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO				
333903000000-Material de Consumo	100-Recursos Ordinários	Fiscal	521	11.000,00
333903600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	100 Recursos Ordinários	Fiscal	523	6.500,00
333903900000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	100 Recursos ordinários	Fiscal	474	21.500,00
10320.041224012.016 - DESPESAS PESSOAL E ENCARGOS - CONTROLE INTERNO				
331901100000 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100 Recursos Ordinários	Fiscal	109	30.000,00
331901300000 Obrigações Patronais	100 Recursos Ordinários	Fiscal	110	6.500,00
10330.0412904012.030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO				
222903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 Recursos Ordinários	Fiscal	129	9.000,00
10202.0412204012.009 - DESPESAS COM HOMENAGENS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES				
333903000000 - Material de Consumo	100 Recursos Ordinários	Fiscal	034	4.000,00
333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100 Recursos Ordinários	Fiscal	035	3.500,00
333903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100 Recursos Ordinários	Fiscal	036	1.500,00
103030412304012.026 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA				
333901400000 - Diárias - Pessoal Civil	100 Recursos Ordinários	Fiscal	087	2.500,00
333903000000 - Material de Consumo	100 Recursos Ordinários	Fiscal	088	5.500,00
333903600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas	100 Recursos Ordinários	Fiscal	090	5.500,00
333903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	100 Recursos Ordinários	Fiscal	091	8.500,00
333909300000 Indenizações e	100 Recursos Ordinários	Fiscal	092	10.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ/MF. nº 19.243.500/0001-82


E-mail: [administracao@saopedrodosferros.mg.gov.br](mailto:administracao@saopedrodosferros.mg.gov.br) - Telefone: (33) 3352.1286

Praça Prefeito Armando Rios, 186 - centro - 35360-000 - São Pedro dos Ferros-MG

Restituições				
10310.0412304012.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOUREARIA				
333903000000 - Material de Consumo	100 Recursos Ordinários	Fiscal	099	8.500,00
333909300000 - Indenizações e Restituições	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	103	4.500,00
10330.041290401.030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO				
333903600000 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	100 Recursos Ordinários	Fiscal	129	9.500,00
344905200000 - Equipamentos e Material Permanente	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	131	4.500,00
10620.1545204022.081 maNUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS				
344905200000 Equipamentos e Material Permanente	100 - Recursos Ordinários	Fiscal	487	11.500,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Ferros, 05 de Junho de 2013.

  
Reginaldo Moura Batista  
Prefeito Municipal